



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2025 – DISPENSA DESERTA

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO - RS

PROCESSO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Sinalização Viária Horizontal e Vertical no trecho da Rua Montenegro, no município de Paim Filho/RS.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 08h30min, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS, a Agente de Contratação, Gabriela Urió, e sua Equipe de Apoio, composta por Marlon Paulo Pereira, Maxiel de Paula Mezalira, Eder Besegatto e Oeliton Antunes Moraes, todos designados pela Portaria nº 231/2025, para realizar a sessão pública de abertura e julgamento das propostas referentes ao processo em epígrafe. A Agente de Contratação iniciou a sessão, conforme o Edital, para recebimento e análise das propostas de preços e documentos de habilitação. Verificado o prazo final para o recebimento das propostas (27 de outubro de 2025, até as 17h, horário de Brasília), e após a verificação do sistema eletrônico / local de recebimento das propostas: Constatou-se que NENHUMA EMPRESA apresentou propostas de preço e/ou documentos de habilitação para o objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2025. Desta forma, em virtude da ausência de interessados em participar do certame, a Agente de Contratação, amparada no Princípio da Economicidade e da Eficiência, e após análise e deliberação com a Equipe de Apoio, decidiu declarar o resultado do processo como DESERTO. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 08h50min do dia 28 de outubro de 2025 e determinou a lavratura da presente Ata, que será assinada pela Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio presentes.

Paim Filho – RS, 28 de Outubro de 2025.

GABRIELA URIÓ

MAXIEL DE PAULA MEZALIRA

EDER BESEGATTO

OELITON ANTUNES MORAES

MARLON PAULO PEREIRA